



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.391, de 12 de março de 1996

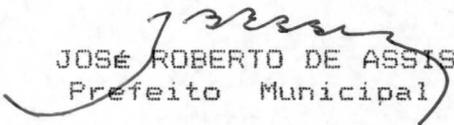
Denomina de rua João Francisco Guerra a rua Quatro do Privê Gramados de Santa Rita.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 1996, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

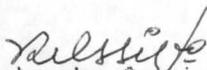
Artigo 1o. - Fica a Rua Quatro do Privê Gramados de Santa Rita denominada João Francisco Guerra.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
 Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e seis.


 Romualdo de Assis Filho
 Diretor

q. Amc-29/96